



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.777, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 5353 de 10/10/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.302.0008.2050			REPASSE A SANTA CASA	
566	1	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	650.000,00
Total da Transposição				650.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.1010			AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE	
457	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
458	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Total da Transposição				650.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA